



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11 - Centro - Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39.188-000 - Estado de Minas Gerais

Couto de Magalhães de Minas

CNPJ: 01.770.100/0001-60

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Andamento de Projeto

Lei Nº 820 / 2018, de 14 de Novembro de 2018.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Couto de Magalhães de Minas para o Exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 14 / 11 / 2018.

Ademar José Gomes
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Aprovado (a)

Por: _____

Em: 14-11-2018

C. Mag. de Minas _____

Presidente

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (A) Lei Nº _____ / 2018

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Couto de Magalhães de Minas para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

; depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja APROVADO, pelos demais senhores (as) vereadores (as).... Sala das Sessões, em 14 / 11 / 2018.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Selvestre Corrado Paulino

Luiz Henrique Simão

Gláucia Guimarães Fernandes Rabelo

Jeremias B. Soc

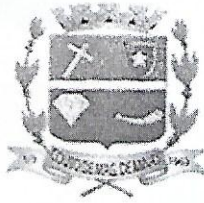
2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Manoel da Silva

Benito Alves Santos

Américo Raimundo Teuma

Cássio Alvaro de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO
TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COUTO
MAGALHAES DE MINAS/MG**

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA**, nesta data, a **LEI 820/2018**, oriunda do Projeto de Lei aprovado em Reunião Ordinária realizada na data de 14 de Novembro de 2018.

Diante do exposto, determino que: **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE a LEI nº 820/2018.**

Determino ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que a referida LEI, seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG.

Couto Magalhães de Minas/MG, 15 de Novembro de 2018.

José Marcos Alves Guimarães
Prefeito Municipal